



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 109/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CPF	CARGO	MATR.	PERÍODO
Rosalina Saturnino de Moraes	839.779.969-91	Auxiliar de Serviços Gerais	18210-1	10/04/2017 a 10/10/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Abril de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal